

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

Data: 19 de abril de 2021

Horário: 9 horas

Processo: 2019.0000.602.2235

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para conclusão de construção de ESCOLA PADRÃO FNDE – SÉC XXI, no Colégio Estadual Alphaville Paiva, no Município de Novo Gama-GO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021, às 9 horas, na sala da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3038/2020 - SEDUC, de 10.09.2020, se reuniram para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 06.04.2021, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União na edição do dia 16.04.2021, do jornal Diário Oficial do Estado do dia 16.04.2021, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 16.04.2021, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br no dia 16.04.2021. Fez-se presente nesta sessão o Engenheiro Civil Jivvago Piterson Costa, representante da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, a Comissão deu início aos trabalhos, apresentando os invólucros onde foram lacradas as propostas, os quais puderam aferir sua inviolabilidade. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas habilitadas: **1-** Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; **2-** MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07; **3-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **4-** R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11; **5-** Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86; **6-** WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03; **7-** JLM Construtora Ltda, CNPJ: 19.401.128/0001-95; **8-** Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85; **9-** Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97; **10-** Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39 e **11-** Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pelo técnico da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Elo Engenharia e Participações Ltda, CNPJ: 31.919.978/0001-85, com oferta no valor de R\$ 4.644.835,09, infringiu o item 6.1.1.4 do Instrumento Convocatório, ao utilizar na elaboração de sua proposta, BDI incongruente com o apresentado pela administração, restou DESCLASSIFICADA.** Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97, com oferta no valor de R\$ 4.174.421,23; 2º- Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76, com oferta no valor de R\$ 4.190.667,85; 3º- Wesley Mattos de**

Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, com oferta no valor de R\$ 4.235.726,10; 4º- R Almeida Construções Eireli, CNPJ: 26.547.945/0001-11, com oferta no valor de R\$ 4.237.793,85; 5º- JLM Construtora Ltda, CNPJ: 19.401.128/0001-95, com oferta no valor de R\$ 4.362.259,34; 6º- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03, com oferta no valor de R\$ 4.369.594,79; 7º- MJ Ribeiro - Comercial Centro Sul, CNPJ: 22.901.297/0001-07, com oferta no valor de R\$ 4.449.221,61; 8º- Construtora Rio Manso Ltda, CNPJ: 05.124.311/0001-86, com oferta no valor de R\$ 4.471.099,16; 9º- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, com oferta no valor de R\$ 4.650.740,94 e 10º- Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, com oferta no valor de R\$ 4.653.510,30. A Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item **08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa **Lance Engenharia Ltda, CNPJ: 26.945.469/0001-97, com oferta no valor de R\$ 4.174.421,23 (quatro milhões, cento e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)**, resta **CLASSIFICADA**. Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento da Proposta, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnico da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Alberto Henrique Diniz Sousa
Membro C.P.L

Técnico da Superintendência de Infraestrutura:

Jivvago Piterson Costa
Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 20/04/2021, às 07:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**,



em 20/04/2021, às 09:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO HENRIQUE DINIZ SOUSA, Pregoeiro (a)**, em 20/04/2021, às 09:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JIVVAGO PITERSON COSTA, Engenheiro (a)**, em 20/04/2021, às 10:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000019936571** e o código CRC **C8232D64**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO - CEP 74.643-030 - GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006022235



SEI 000019936571